

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE**  
**INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE LIBRAS – EDITAL 001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Emergencial de Intérprete de Libras e Professor de Libras – Edital 001/2023, considerando a necessidade **temporária** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo à classificação verificada no resultado do referido Processo Seletivo Simplificado, para contrato em cargo público conforme abaixo relacionado com seu respectivo horário de convocação. Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em **caráter temporário**.

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- b) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- c) Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:**

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos constantes no item II, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, **no dia seguinte à convocação**, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo. Não será possível iniciar as atividades, caso não tenha entregue a documentação.

### II - Documentos para contratação:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- n) Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
- o) Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

**IV** - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

**V** – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público incompatível, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

**VI** - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Intérprete de Libras e Professor de Libras, Edital 001/2023.

**VII** - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

**VIII** – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.



## **Secretaria Municipal de Educação**

Rua Major Valeriano Macedo, 288 – Centro – Arcos/MG – CEP: 35.588-000.  
Telefone: (37) 3352-1063/1064 - E-mail: [semed@educacao.arcos.mg.gov.br](mailto:semed@educacao.arcos.mg.gov.br)

---

**IX** – Na ausência de candidato habilitado inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2023, para preencher a vaga de Intérprete de Libras e Professor de Libras, podem concorrer à convocação os candidatos presentes, obedecendo aos critérios constantes no Anexo I deste edital.

**X - DO RECURSO** - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

**Local: SEMED**

Avenida Iolando Sebastião Logli, 255  
Prédio da PUC Minas em Arcos

**Dia: 04/07/2024.**

**Cargo: Professor Intérprete de Libras**

**Horário: 11h00**



## **Secretaria Municipal de Educação**

Rua Major Valeriano Macedo, 288 – Centro – Arcos/MG – CEP: 35.588-000.  
Telefone: (37) 3352-1063/1064 - E-mail: [semed@educacao.arcos.mg.gov.br](mailto:semed@educacao.arcos.mg.gov.br)

---

### **ANEXO I**

**Segue abaixo critérios de desempate, caso não tenha candidato aprovado no Processo Seletivo vigente.**

#### **CARGO: PROFESSOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

- 1º**- Licenciatura em Letras-Libras;
- 2º** - Bacharelado em Letras-Libras;
- 3º** - Pedagogia/Normal Superior acrescida de proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS;
- 4º** - Pedagogia/Normal Superior com resultado **apto** realizado pelo CAS/MG.

Arcos, 02 de Julho de 2024.

**Claudenir José de Melo**

**Prefeito Municipal de Arcos MG**